

MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 547 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

DATA: 20.12.13	Qte. Pag. 01	FAX Nº 46/2013
EMISSOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	TEL. EMISSOR (061) 3411-5411	FAX EMISSOR (061) 3411-5412
DESTINATÁRIO EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O RDC PRESENCIAL Nº9/2013 – LINHA DE TRANSMISSÃO EIXO NORTE.	TEL. DESTINATÁRIO -	FAX DESTINATÁRIO -

MENSAGEM:

ASSUNTO: RDC Nº9/2013 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO DO EIXO NORTE, CONCERNENTES AO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF, PRESTAMOS OS SEGUINTEES ESCLARECIMENTOS.

Pergunta Nº1:

Quanto à exigência técnica abaixo, prevista no edital supra citado, solicitamos informar se atestado de montagem de cabo para-raios em linha de 230KV, pode atender a exigência de montagem de cabo OPGW, dada a similaridade do serviço.

a) Serão consideradas atividades pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto desta Licitação, as discriminadas a seguir:

- Ter montado, pelo menos, **80 (oitenta) t** de Estruturas Metálicas, em Torres de Transmissão;
- Ter montado, pelo menos, **100 (cem) km** de Cabos Condutores para Linha de Transmissão na tensão igual ou superior a 230 kV, e,
- Ter montado, pelo menos, **30 (trinta) km** de Cabos OPGW.

Obs.: A totalidade dos quantitativos exigidos na alínea "c", poderá ser comprovada pela Licitante através do somatório dos quantitativos executados em contratos de obras similares ao objeto desta licitação, limitado a 03 (três) atestados.

Resposta Nº1:

Não. Seguir o item 8.11.7 do Edital.


Antônio Luitgards Moura
Presidente